

SENTENÇA

Processo Digital n°: 4000228-04.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos

Requerente: Rosalina Alves de Carvalho

Requerido: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio da credora, presuntivo da satisfação da obrigação, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA